

DILSE KLEIN BICIGO, Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.130.10, de 30 de março de 2010.

Concede o “Prêmio de Destaque Esportivo” ao Sr. JOSÉ VALMOR DA SILVA.

Art. 1º - É concedido o “Prêmio de Destaque Esportivo” de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º, § 1º, da Lei Municipal 104.2002, ao Sr. JOSÉ VALMOR DA SILVA, pela sua destacada atuação no meio esportivo municipal.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene a ser realizada no dia 16 de abril do corrente, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2010.

Dilse Klein Bicigo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Marina Schmitt
Assessora Especial de Gabinete